

Editorial	Rumos da Internet no Mundo - Dr. Carlos Motta *	Destaque Confira o tex Internet no Mundo"
<p>Caro Leitor,</p> <p>Após os êxitos do ano passado esperamos continuar a atender suas expectativas oferecendo um conteúdo sério, selecionado, capaz de colocá-lo à frente e em contato direto com o que há de mais atual na relação da Internet com a ciência jurídica.</p> <p>Para atingirmos nossos objetivos contamos com o seu apoio na divulgação e no aprimoramento deste canal de informação.</p> <p>O Informativo <i>Direito Eletrônico</i> está aberto para a comunidade virtual, para os interessados em tecnologias, estudantes e formadores de opinião.</p> <p>Utilize este canal para divulgar livros, escrever artigos, publicar trabalhos. Sua participação é fundamental!</p> <p><i>Carolina Chaves</i> Equipe editorial</p> <p>Parcerias Estamos em busca de parcerias de conteúdo para esta publicação e apoio na divulgação. Entre em contato com a nossa Equipe</p> <p>Comissão Conheça e participe do grupo</p>	<p>Quando fui convidado para escrever sobre os rumos da Internet para 2004, achei o tema interessante. No entanto, dois minutos após tê-lo iniciado, percebi que os rumos que a Internet irá tomar em 2004, na verdade já foram trilhados há muito tempo. Não há que se falar em futuro, mas em passado. Isso porque uma tecnologia, para ser implementada, não surge de um ano para o outro. Todas as novas tecnologias que serão implementadas neste ano foram concebidas em 2003 ou até mesmo antes. Portanto, fácil concluir que em 2004, os desenvolvedores de novas tecnologias para a Internet estão trabalhando no que virá em 2005, 2006, 2007... Mas podemos dizer que eles trabalham quase que "sem rumo". Sim, porque até mesmo para eles, prever o futuro da Internet não é fácil (eu diria, praticamente impossível). Alguns podem dizer que isto não faz sentido, pois existem várias tecnologias em uso e, atualmente, pessoas no mundo todo estão desenvolvendo novas ferramentas. Entretanto, há menos de um ano eu também participava da idéia de que seria possível prever o futuro da Internet. Meus conceitos começaram a mudar após iniciar, no ano passado, meu Mestrado em Direito na Stanford University (um dos berços da Internet, onde o protocolo TCP/IP, que é a base da Internet que conhecemos hoje, foi criado). Stanford está localizada no coração do Vale do Silício (Palo Alto - EUA) e deu vida a empresas como a SUN Microsystems (que é abreviação de Stanford University Network), Yahoo!, Google e muitas outras empresas de TI mundialmente famosas. Por estar neste ambiente, comecei a participar das aulas, eventos e seminários que a Universidade disponibiliza sobre tecnologia, não só em sua <i>Law School</i>, mas também na <i>Business</i> e na <i>Engineering Schools</i>. Quando se faz parte deste mundo, começamos a conhecer tecnologias que poderão ser utilizadas na próxima década. Por esta razão, não dá para ser preciso e afirmar aonde chegaremos ou qual o futuro da Internet. Aqueles que o fazem merecem ser vistos com certa reserva. O que eu posso afirmar é que, após fazer parte de uma comunidade que pensa de uma forma diferente, muitos dos meus conceitos sobre a aplicação da lei no mundo virtual foram reformulados. Para o mundo tecnológico, 2004 já não era considerado como futuro desde pelo menos três anos atrás. Por isso, já conhecemos a cara da Internet para este ano. Ele será mais ou menos assim: podemos abrir mão de cabos e fios para nos conectarmos à Internet e à qualquer rede de comunicação, os chips e outros materiais que compõem um computador estão cada vez menores (ou melhor: microscópicos), os softwares utilizados na Internet estão mais inteligentes, tais como os utilizados pelo Google para enviar newsletters customizadas (o usuário escolhe o tópico e o Google envia um e-mail com todas as notícias divulgadas em todos os websites que estão em seus sistemas), o iTunes está revolucionando a indústria musical e o Napster está de volta (iTunes lançado em 2003 e o Napster relançado também no ano passado, cobram 99 centavos de dólar por música – o download em uma boa conexão não leva mais do que 5 segundos). Isso sem falar no e-Learning, um dos destaques para 2004 (a educação a distância nunca foi levada tão a sério antes). A Internet, que antes era considerada uma zona livre, um mundo sem barreiras, restrições ou governo, agora é um lugar onde diariamente definem-se limites, onde a luta para assegurar direitos de propriedade intelectual e industrial, está ficando cada vez mais intensa, tanto no campo jurídico quanto no campo da arquitetura e dos códigos dos programas aplicativos criados para a Internet. Podemos citar exemplos de garantia de direitos sobre a tecnologia (ou coerção legal, dependendo do lado que o leitor apóia): Nos EUA, a RIAA (Record Industry Association of América, instituição que representa a indústria fonográfica) processa usuários que fazem downloads de músicas protegidas por direitos autorais. Ainda nos EUA, softwares são protegidos por patentes. A novidade aqui é que vários países da União Européia estão pensando em aderir a este sistema ainda este ano. No campo tecnológico, o software Acrobat Reader assegura o que a lei não consegue de uma forma efetiva: ele cria o Digital Rights Management (DRM), ou seja, ele garante, por exemplo, que o autor de um livro tenha o poder de controlar o que o usuário pode ou não fazer com este livro: apenas ler, enviar para outros usuários, copiar, colar parte de textos, comentar etc. Como isso tudo já sabemos, prefiro imaginar o que ainda não sabemos. É possível que, em menos de 10 anos, os softwares que conhecemos estarão tão desenvolvidos que se tornarão empregados particulares dos seres humanos, nos</p>	<p>Confira o texto "Rumos da Internet no Mundo" de Dr. Carlos Motta, especialista em Direito da Internet com exclusividade no Informativo Eletrônico.</p> <p>Artigos Fraudes on-line causam prejuízo a duas pessoas no Mato Grosso do Sul Luis Fernando Rocha Modulo Security Magazine</p> <p>Íntegra da sentença do TST Grosso do Sul disponibilizada no Security Magazine. Confira</p> <p>Praga eletrônica: Os vírus e a legislação precisam ser atualizados Kaminsky Fc</p> <p>Notícias Gilberto Gil decide adotar o e-learning pretende criar um setor de e-learning no Ministério da Cultura questões relativas ao e-learning segurança da informação certificação digital, ir propriedade intelectual, distribuição digital de bens</p> <p>Projeto de lei para criar o e-learning eletrônico que propõe a nova seção no Código Penal por unanimidade no Congresso</p> <p>MyDoom B: Conheça mais sobre a praga. (Fonte: Site Infogate)</p> <p>Proteja seu computador de vírus e epidemias. (Fonte: IDG News)</p> <p>Tribunal de Contas da União aprova recentemente a cartilha "Bom Senso em Segurança da Informação"</p> <p>Combate à pobreza e Projeções para o futuro (Fonte: E-learning Brasil)</p> <p>Brasil é o sexto país mais desenvolvido do mundo (fonte: B2B magazine)</p> <p>Buscou paquera no Google e foi preso FBI (Fonte: Info Abril)</p> <p>E-mail ofensivo causa prejuízo Justiça (Fonte: CBEJI)</p>

mackenzista

Cadastre-se  
Se você recebeu  
este informativo  
por indicação de  
algum colega,  
solicite o  
recebimento  
quinzenal deste  
informativo  
clikando aqui.  
Confira antes os  
termos de nossa  
política de  
privacidade

trazendo informações, documentos, músicas etc., dependendo de nosso humor, que será medido por sensores espalhados pela nossa casa, carros e locais de trabalho (um indicativo dessa tendência é o TiVo, um hardware que não só grava programas de televisão selecionados manualmente pelo usuário, mas também entra em contato com a central da TV por assinatura e "escolhe" na grade de programação alguns que ele "acha" que você gostaria de assistir, de acordo com o seu perfil). Os governos terão, com ou sem nossa permissão, todas as nossas informações, em qualquer lugar do mundo e instantaneamente.

A nanotecnologia (que, de uma forma simples pode ser traduzida como a tecnologia em tamanhos e coisas microscópicas), ganhará um grande espaço, fazendo com que, por exemplo, a capacidade de processamento que conhecemos hoje seja acessível em objetos cujo tamanho seja menor que um número equivalente a 10 elevado a -9, e que moléculas sejam reordenadas para virarem motores ou ferramentas microscópicas utilizadas para fazer com que a Internet fique mais rápida, segura e eficiente.

De tudo que foi dito, a única certeza que posso ter com relação à Internet é que ela é um processo sem volta, e que dentro de 10 anos, não haverá nada que escape ao seu poder de conectividade e de integração. Tudo estará interconectado, até o dia em que, (agora usando um pouco da ajuda da ficção científica), a Internet estará em nosso cérebro, quando iremos acessá-la usando apenas o pensamento.

Esta será a época em que, do mesmo jeito que eu transmito meus pensamentos criados por meus neurônios para a minha mão que escreve este artigo, eu irei transmiti-los diretamente por meio de um e-mail, chat ou contato telefônico conectado à Internet. O e-mail então não sairá de nossos computadores, mas sim de nossas mentes, direto para as mentes dos destinatários (coincidência ou não, seremos capazes de usar telepatia para nos comunicarmos). Este também será o tempo em que iremos manter nossa mente online ou off-line para a Internet, permitindo que nossos amigos tenham ou não acesso às informações nela contida. O nosso boa-noite será como um shut down, seu cérebro já pode ser desligado.

Em breve, iremos começar a inserir a tecnologia em nosso corpo. E isso não está longe. Atualmente, na Duke University, macacos controlam braços mecânicos de robôs por meio de impulsos cerebrais. Também já existem 6 pessoas no mundo (paraplégicos) que utilizam um sistema implantado no cérebro que faz com que o cursor de seus computadores pessoais se movam. Chegará um dia em que a Internet não será apenas um mundo virtual para nós. Ela estará acessível para os humanos viverem, mais ou menos como ocorreu no filme "Matrix", só que desta vez, no meu entendimento, nós não seremos escravizados. Continuaremos a ser os senhores, só que de dois mundos, o virtual e o real.

A tecnologia nos tomará de certa forma que nossos corpos poderão ser comparados a computadores. Na verdade, nós seremos as máquinas, só que máquinas que possuem forma, sentimentos e características humanas. É por isso que eu convoco todos os estudantes de Direito interessados no assunto a pensarem, não somente na aplicação da Lei na Internet para o ano de 2004, mas sim também para os anos que virão a partir de 2010, pois, por enquanto, a aplicação da Lei para os atos e fatos que ocorrem na Internet não é ainda tão complexa, já que não existe a fusão do corpo humano com a Internet.

Bom ano letivo para todos os alunos de Direito, que um dia serão profissionais que enfrentarão todos estes dilemas ainda hoje abstratos.

Carlos Motta é advogado especialista em Internet e sócio fundador do Centro Brasileiro de estudos Jurídicos na Internet Cbeji, referência de conteúdo no Brasil. [www.cbeji.com.br](http://www.cbeji.com.br)

Receita Federal alerta que correio eletrônico falsas na Internet, inclusive com cores da instituição.

Comitê Gestor beneficia incluir novos certificados ( Fonte: ITI)

Comitê Gestor terá no membros eleitos pela In será via Internet com certi

Senador defende disp orçamento para a Internet

Banco Central pede ajuda rastrear e-mails falsos (Fo

Pena Mínima por pirataria anos (Fonte: Correio Info)

Corte nos EUA iniciam proc

Canadá legaliza redes P2P sobre toca-MP3 (Fonte: Int

Jurisprudência na WIPO de caso envolver Sandy e Júnior.

Legislação  
Directive on Privacy Communication  
Legislações sobre Spa  
Projeto de lei 2.186, DT  
Projeto de lei do Senado n  
Projeto de Lei 757/03  
Projeto de lei nº 1.692, DE  
Projeto de lei do Senad  
Projeto de Lei Spa  
Assembléia Legislativa  
Projeto de lei nº 7093 de  
de lei nº 6210 de 2002  
da Federação do Comerci  
São Paulo

Equipe Editorial:  
Carolina Chaves  
Fiorini  
Costa Pr  
Orientadora: Juli  
Abrusio Colak  
A.  
Gau, Ana Carolina M. Sar  
Salgado, Camilla Marcolir  
Carlos Eduardo S. Bosso,  
Westin, Camila Lima, Car  
Zambrano, Fernando Fai  
Guilherme Jundhi Segré,  
Halabi, Laís Guadanhim,  
Fonseca Darini, Leticia T.  
Maria Clara R. de Freitas,  
Araújo, Paula da Costa M  
Renata Alencar Viola, Rok

## Termos e Condições de Uso

### Política de Privacidade

Suas informações serão utilizadas *exclusivamente* para o envio do informativo eletrônico. O encaminhamento do informativo é de *responsabilidade* da equipe editorial. O cadastro para recebimento será efetuado exclusivamente pelo e-mail [mackcomel@iq.com.br](mailto:mackcomel@iq.com.br) ou mediante solicitação a qualquer membro da Comissão. Este informativo será encaminhado quinzenalmente contendo as principais notícias do ramo do Direito Eletrônico. Não nos responsabilizamos pelo encaminhamento reiterado do informativo que não seja através dos e-mails desta comissão.

### Aviso Legal - Proteção aos direitos autorais

Direitos autorais protegidos por lei contra utilização indevida ou reprodução comercial não autorizada. Para reproduzir algum trecho dos trabalhos aqui divulgados, mencione a fonte e cite o autor. A divulgação de artigos através do informativo eletrônico da Comissão de Estudos e Pesquisa Científica precede à

expressa autorização de seus autores.

Sistema Opt-out

queira receber o informativo, solicite seu descadastramento no e-mail [removercadastro@ig.com.br](mailto:removercadastro@ig.com.br)

Caso não

*Roberta Westin, Sara Mai  
Letícia de Almeida, Sheila*

DÚVIDAS, SUGESTÕES, INFORMAÇÕES, CADASTRAMENTO, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS -  
ENTRE EM CONTATO COM A EQUIPE EDITORIAL NO E-MAIL [MACKCOMEL@IG.COM.BR](mailto:MACKCOMEL@IG.COM.BR)

Apoio Institucional:  
Brasileiro de Estudos Jurídicos  
e Comunidade Alfa-Redi

Comissão de Estudos e Pesquisa Científica em Direito nos Meios Eletrônicos do Mackenzie

MACKCOMEL@IG